



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/009514

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

FAV

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 211265	Nº: 01	Lº: 4AT FLS.: 189 Nº: 138442

29/11/2022

IMÓVEL: RUA ORICÁ, Nº 1270 – APTº 101 e sua correspondente fração ideal de 35/100 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 37,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio 1280 construído no lote 3050, à esquerda com o prédio 1260 (construído no lote 303), ambos da mesma Rua, e aos fundos com terreno do lote 342 da Rua Idumé. **Área de entrada à esquerda do prédio, de uso comum aos aptºs 101 e 201,** medindo 1,525m de frente e fundos por 19,17m de extensão por ambos os lados, perfazendo a área de 29,23m². **Área exclusiva na frente do prédio, entre as duas entradas,** medindo 5,65m de frente e fundos por 6,95m de extensão de ambos os lados, perfazendo a área de 39,26m². **Vão exclusivo existente entre as duas construções por ser o terreno em declive,** medindo 3,85m de frente e fundos por 6,95m de extensão de ambos os lados, perfazendo a área de 26,75m² e a respectiva área de construção 93,96m², sendo 6,95m de frente e fundos por 13,52m de extensão de ambos os lados. **PROPRIETÁRIA:** ELVIRA RAFAELA MITIDIERI SCIAMMARELLA, brasileira, viúva, CPF nº 545.848.417-72, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DH/9, Fls. 275 nº 117499 R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por doação de Mitidieri Tibério casado com Romano Filomena Mitidieri, conforme escritura de 21/11/1986, lavrada em notas do 21º Ofício desta cidade (Lº 1702, Fls. 112), rerratificada por outra de 22/12/1988, lavrada nas mesmas notas (Lº 1784, Fls. 125), registrada em 03/01/1989. Inscrito no FRE sob o nº 0884624-8, CL 4112-9. ann. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2009. O OFICIAL.

AV-1-211265- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta face a legalização de construção e redivisão de fração e área, hoje averbadas sob nº 117499-A (FM), AV-8 e AV-9. ann. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2009. O OFICIAL.

R-2-211265 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 830727000136 de 21/07/2009, prenotado sob nº 605912 em 30/10/2009, hoje arquivado. **VALOR:** R\$70.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1392281 em 20/07/2009. **VENDEDORA:** ELVIRA RAFAELA MITIDIERI SCIAMMARELLA, aposentada, CI/SSP-RJ nº 016710238 de 05/08/1980, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** PATRICIA DE ANDRADE PENUDO COSTA, brasileira, enfermeira, CI/COREN/RJ nº 178179 de 07/07/2004, CPF nº 094.435.747-48 e seu marido EZIO PENUDO COSTA, brasileiro, policial, CI/PM/RJ nº 69927 de 28/07/2000, CPF nº 074.009.327-48, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2009. O OFICIAL.

R-3-211265 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$70.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$788,89, vencendo-se a 1ª em 21/08/2009, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e taxa efetiva de 7,9347% ao ano, calculadas segundo o SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$70.000,00; base de cálculo: R\$70.000,00 (R-2-211265). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** PATRICIA DE ANDRADE PENUDO COSTA e seu marido EZIO PENUDO COSTA, qualificados no ato R-2. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2009. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV-4- 211265 - IDENTIDADE: Nos termos do requerimento de 14/12/2021, prenotado sob o nº 853000 em 14/12/2021, acompanhado da cópia da carteira de identidade, hoje arquivados, fica averbado que PATRÍCIA DE ANDRADE PENUDO COSTA é portadora da carteira de identidade nº 13.398.305-6 expedida em 07/08/2017 pelo DETRAN/RJ. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

AV-5- 211265- IDENTIDADE: Nos termos do requerimento de 14/12/2021, prenotado sob o nº 852999 em 14/12/2021, acompanhado da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, hoje arquivados, fica averbado que EZIO PENUDO COSTA é portador do registro nº 00063449313 expedida em 27/08/2019 pelo DETRAN/RJ. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

AV-6-211265 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-3. Nos termos do Instrumento Particular nº 1.4444.1637297-2 de 19/10/2021 (SFH), prenotado sob nº 851223, em 17/11/2021, hoje arquivado, fica averbado que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel objeto da presente. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

R-7-211265 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.1637297-2 de 19/10/2021 (SFH), prenotado sob nº 851223 em 17/11/2021, hoje arquivado. **VALOR:** R\$313.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2434332 paga em 10/11/2021. **VENDEDORES:** EZIO PENUDO COSTA, CNH/DETRAN/RJ nº 00063449313, de 27/08/2019 e seu cônjuge PATRÍCIA DE ANDRADE PENUDO COSTA, CI/DETRAN/RJ nº 13.398.305-6 de 07/08/2017, qualificados no ato R-2. **COMPRADOR:** FERNANDO AUGUSTO CARDOSO DE MARINS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CI/DETRAN/RJ nº 131688731 de 27/01/2016, CPF nº 089.785.587-63, residente nesta cidade. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

R-8-211265 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** R\$250.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.747,20, vencendo-se a 1ª em 19/11/2021, tendo o devedor optado pela taxa de juros nominal reduzida de 4.6496% ao ano e taxa efetiva reduzida de 4.7500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) de 4.8411% ao ano (taxa nominal) e 4.9500% ao ano (taxa efetiva). Índice de Atualização do Saldo Devedor: IPCA. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$313.721,74; base de cálculo: R\$313.000,00 (R-7/211265). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** FERNANDO AUGUSTO CARDOSO DE MARINS, qualificado no ato R-7. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

AV-9-211265 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nos termos do Instrumento Particular de 19/10/2021, prenotado sob o nº 851223 em 17/11/2021, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-8/211265, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1637297-2 série 1021, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

AV-10-211265 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 294277/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU de 08/07/2022, prenotado sob o nº 864413 em 11/07/2022, formulados pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivados, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante FERNANDO AUGUSTO CARDOSO DE MARINS, qualificado no ato R-7, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-8/211265, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nº 967/2022, nº 968/2022 e nº 969/2022 dos dias 13, 14 e 17 de outubro de 2022 em razão de se encontrar em local ignorado. ds. Rio de Janeiro, RJ, 29 de novembro de 2022. O OFICIAL.



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/009514

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
Nº: 211265

FICHA
Nº: 02

INDICADOR REAL
Lº: 4AT FLS.: 189 Nº: 138442

AV - 11 - M - 211265 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 294277/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU de 12/01/2023, acompanhado do requerimento de 27/12/2022, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº 2525260 em 23/12/2022; Base de cálculo: R\$313.721,73. **(Prenotação nº 874523 de 16/01/2023).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 05/04/2023. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 211265 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-11, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-8 bem como da cédula objeto do ato AV-9. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$250.000,00. **(Prenotação nº 874523 de 16/01/2023).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 05/04/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prelações realizadas até o dia 03/04/2023. Certidão expedida às **17:00h**. FAV. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **05/04/2023**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EELR/79007 BFA



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº 23/009514, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **29/03/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.